Salvador, em 25 de março de 2013.

OF. Nº 162/2013

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.286/2013, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital que envie Mensagem à Câmara Municipal de Salvador, acompanhada do competente Projeto de Lei, versando sobre acolhimento familiar de crianças e adolescentes, à luz dos princípios constitucionais", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 13 de março último, cabendo sua iniciativa ao Vereador David Rios.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
Rta.